



Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniram-se no Departamento de Ciências Humanas e Sociais, conforme convocação do dia dez de maio de dois mil e dezessete, para reunião ordinária, os membros do Conselho Departamental Paulo Cesar Gastaldo Claro, Neidimar Vieira Lopes Gonzales, Irmgard Margarida Theobald, Naiara dos Santos Nienow, Edneia Maria Azevedo Machado e Patricia Soares de Maria de Medeiros para deliberarem acerca da seguinte pauta: **1.** Informes. **2.** Processo nº 23118.001230/2017-21 – Interessada Josélia Gomes Neves (Relatora Naiara Nienow); **3.** Processo nº 23118.003283/2016-03 – Interessado Alberto Valadão (Relator Gustavo Piovezan); **4.** Regime excepcional (processos nº 211/SERCA/2017 e nº 212/SERCA/2017). A reunião inicia com os **informes** do Departamento e dos membros do Conselho Departamental. O professor Paulo deu início à reunião com o informe departamental sobre o ofício do C.M.E.I professora Maria Esmeralda Ayres de Oliveira, solicitando estagiários. Em tempo, Prof. Paulo Gastaldo informa que estará em férias a partir do dia 01 de junho até 15 de julho de 2017. Na sequência Prof. Paulo salienta que o processo de concurso público para a vaga da Profa. Anamaria Silveira já chegou ao DCHS, sendo que chamará uma reunião extraordinária nos próximos dias a fim de que seja deliberada a comissão que organizará o edital para o concurso público. Informa, também, que em função do seu pedido de afastamento para cursar doutorado e do seu período de férias, solicitou os dias de aulas dos professores Gustavo e Naiara com o objetivo de antecipar as atividades da disciplina Sociologia da Educação, destacando que organizou um cronograma flexível para a turma no qual já foi apreciado pelos alunos e acatado. A professora Theobald informou sua participação na Conferência de Educação como membro da Diocese de Ji-Paraná. A professora Edneia informou sua participação na Conferência, nos dias dezoito e dezenove de Maio. O professor Gustavo informou a instalação artística sobre homofobia a ser efetuada por alunos do grupo de pesquisa. Após os informes, o professor Paulo retirou de pauta o processo Nº 23118.003283/2016-03 em função do relato do mesmo não ter sido concluído. Os demais conselheiros não apresentaram informes. **Inclusões de pauta:** Prof. Paulo Gastaldo questiona a plenária quanto as inclusões. O conselho não apresentou inclusões de pauta. A reunião inicia com o **primeiro tópico da pauta:** Processo nº 23118.001230/2017-21 – Interessada Josélia Gomes Neves (Relatora Naiara Nienow). Professora Naiara realizou a leitura de seu relato e análise do processo nº 23118.001230/2017-21, de interesse da professora Josélia Gomes Neves, que trata da remoção da referida professora para o Departamento de Educação Intercultural. A relatora disse que o processo apresentava a solicitação de remoção da professora Josélia mediante o código de vaga 926202. Contudo, após uma solicitação de informações junto à PRAD descobriu que tal código não está distribuído para nenhum departamento desta universidade, até aquele momento, o que acarretaria numa remoção materialmente incerta e, portanto, inviável para o DCHS. Junto ao processo, a relatora anexou a manifestação do professor Reginaldo de Oliveira Nunes, lotado no DEINTER, solicitando uma possível remoção para o DCHS, por intermédio de solicitação feita em 17 de abril de 2017. Prof. Paulo Gastaldo enfatiza que realizou a juntada do pedido do Prof. Reginaldo por se tratar da mesma matéria, facilitando assim ao CONDEP/DCHS ter instrumentos maiores para deliberação do pedido da Profa. Josélia Gomes. Profa. Naiara em seu relato enfatiza que todas as consultas à PRAD e DRH estão anexadas ao processo, bem como o currículo do Prof. Reginaldo a fim de verificar sua experiência profissional, identificando sua produção em disciplinas com o mesmo perfil daquelas ministradas pela Profa. Josélia Gomes no curso de Pedagogia, o que não



acarretaria dano para os alunos em sua formação curricular e julgou a remoção possível, considerando o interesse do DEINTER na Profa. Josélia e também o interesse da professora em ser removida do DCHS. Após a leitura do relato e análise pela professora Naiara, a professora Patrícia fez a leitura da manifestação do professor Reginaldo. A professora Neidimar manifestou-se favorável a remoção mediante o professor Reginaldo, uma vez que esta parecia se apresentar mais concreta. A professora Theobald manifestou-se, também favorável, desde que condicionada à vinda do professor Reginaldo. A professora Ednéia manifestou-se contrária à remoção da professora Josélia; disse, ainda, que esta seria uma grande perda ao DCHS, uma vez que a professora tem uma produção considerável e é líder de um dos grupos de pesquisa mais antigos da instituição, além disso, a remoção retardaria a criação de uma pós-graduação *strictu sensu* no DCHS. O professor Gustavo manifestou-se favorável a remoção e, em seguida, disse que nossos alunos infelizmente ainda são incipientes e não estão preparados para o mercado de trabalho em caráter de excelência, afirmou que, em sua posse, a reitora em exercício mencionou que a prioridade dos professores que naquele momento entravam na universidade era a graduação e que, embora desejasse pesquisar, sua prioridade era, neste momento, o ensino na graduação e seu amadurecimento como pesquisador. Profa. Theobald enfatiza que as disciplinas que o Prof. Reginaldo tem experiência comprovada poderiam ser ministradas no lugar da Profa. Josélia, com exceção da disciplina Fundamentos e Prática de Alfabetização. Prof. Paulo Gastaldo manifesta que dentro do DCHS tem professores com competência teórica para ministrar essa disciplina. Após manifestações o conselho aprova o parecer da relatora Naiara Nienow, sendo seis votos favoráveis a remoção da Profa. Josélia Gomes ao DEINTER tendo como contrapartida do DEINTER o Prof. Reginaldo de Oliveira Nunes. Profa. Ednéia Machado solicita que seu voto fosse nominal, sendo contrária ao relato da Profa. Naiara Nienow. Professor Paulo Gastaldo teve que ausentar-se às onze horas e vinte oito minutos, passando a presidência do conselho à Profa. Irmgard Theobald que deu continuidade à reunião deste CONDEP. Os processos 211/2017 e 212/2017, de interesse, respectivamente, de Marcelia Vieira de Oliveira e Deborah Danielly Silva Teixeira solicitavam afastamento por atestado médico. Ambos foram deliberados favoráveis. Sem mais a constar, eu, Gustavo Piovezan, lavro esta ata junto aos membros presentes.

Irmgard Margarida Theobald _____

Edneia Maria Azevedo Machado _____

Gustavo Piovezan _____

Naiara dos Santos Nienow _____

Neidimar Vieira Lopes Gonzales _____

Josélia Gomes Neves ___AUSENTE___

Patricia Soares de Maria de Medeiros _____

Paulo Cesar Gastaldo Claro _____